

São Paulo, 19 de julho de 2024.

**Excelentíssimo Senhor
Conselheiro Roberto Braguim**

**Ref.: TC/006882/2023
Balanço referente ao exercício de 2022**

Encaminhamos por meio deste o Relatório Anual de Fiscalização (RAF) referente à Prestação de Contas da Autarquia Municipal de Limpeza Urbana (AMLURB), relativa ao exercício de 2022, consubstanciada nas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) da entidade, protocoladas no sistema eletrônico eTCM em 06.12.23.

Em 30 de dezembro de 2022, foi publicado o Decreto nº 62.139¹, encerrando oficialmente as atividades da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB, e dispondo sobre o processo de inventário da entidade, de modo que o exercício analisado foi o ano de liquidação da autarquia.

Para o exame das referidas Contas, em cumprimento ao Plano Anual de Fiscalização (PAF), aprovado pela Resolução nº 24/2023, contemplando as alterações aprovadas às peças 100/110 do TC/004986/2023, a Coordenadoria I da Secretaria de Controle Externo (SCE) analisou a gestão orçamentária, financeira e patrimonial da AMLURB do exercício de 2022, considerando o processo de extinção da entidade, cujas análises se estenderam para avaliar a conformidade do processo de inventariança.

Os procedimentos de auditoria levados a efeito pelos auditores desta SCE, com base nos Manuais de Auditoria, no Manual de Fiscalização, na legislação vigente e na Ordem Interna SG/GAB nº 008/2005, resultaram na emissão do relatório constante da peça 78.

¹ Art. 1º Fica definitivamente extinta, em 31 de dezembro de 2022, a Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB, bem como ficam encerrados, nessa data, os trabalhos de inventariança da autarquia regulados pelo Decreto nº 60.941, de 23 de dezembro de 2021.

Endossamos as propostas de encaminhamentos do exercício e os encaminhamentos sugeridos quanto às determinações de exercícios anteriores, submetendo o presente à apreciação e deliberação de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

RAFAEL ARANTES
Secretário de Controle Externo